

RESOLUÇÃO Nº 31/2010 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007; Resolução nº 05/2006/CESAU de 28.08.2000, publicada no DOE de 20.11.2000 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. A organização social, política e administrativa do Estado e a garantia do cumprimento da Resolução nº 333 de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde,
4. A necessidade de atualização do seu Regimento Interno;
5. Sua 320ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2010,

RESOLVE:

1. Revisar para atualizar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde-CESAU com a finalidade de adequá-lo às normas legais e as necessidades atuais.
2. Nomear os Conselheiros e Assessores Técnicos que comporão a Comissão para a revisão do Regimento Interno do CESAU conforme abaixo relacionado:

- **Maria do Socorro Pereira Pinto.**
- **José Teles dos Santos.**
- **Célia Ferreira Santiago de Moraes.**
- **José Eliaquinho da Costa.**
- **Joaquim José Gomes Nunes Neto.**
- **Francisco Pinheiro das Chagas - Secretário Executivo/CESAU.**
- **Maria Valbenia de Almeida – Advogada - Assessora Técnica.**

2. Revoguem-se as disposições em contrário;
 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.
- Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 02 de agosto de 2010.

Joaquim José Gomes Nunes Neto

Presidente do CESAU

José Teles dos Santos

Vice-Presidente do CESAU

Lucinea Oliveira Pires de Freitas

Secretária Geral

José Luis Rocha da Mota

Secretário Adjunto